



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 394 - abril/2023
Portarias: Nº 231 a 233/2023
(SRH/UFPI)

Teresina, 05 de abril de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 231 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.016162/2023-83

Teresina-PI, 04 de Abril de 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 3151200.

RESOLVE:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora ZILMARA ARAÚJO CARDOSO, matrícula SIAPE 1638220, pelo período de 90(noventa) dias, com início a partir de 08/05/2023 e término no dia 02/08/2023, referente ao segundo quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2013 a 03/07/2018, conforme Art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 04/04/2023 19:08)

FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA

SUPERINTENDENTE

Matricula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **21fdbfab07**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 232 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.016292/2023-65

Teresina-PI, 04 de Abril de 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 3065049.

RESOLVE:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS JUNIOR, matrícula SIAPE 1167589, pelo período de 85(Oitenta e cinco) dias, com início a partir de 05/05/2023 e término no dia 28/07/2023, referente ao segundo quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2023, conforme Art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 04/04/2023 19:08)

FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA

SUPERINTENDENTE

Matricula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **721332e208**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 233 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.016299/2023-70

Teresina-PI, 04 de Abril de 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 3088167.

RESOLVE:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora FRANCISCA VERONICA CAVALCANTE, matrícula SIAPE 1520279, pelo período de 85(Oitenta e cinco) dias, com início a partir de 05/05/2023 e término no dia 28/07/2023, referente ao segundo quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2023, conforme Art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 04/04/2023 19:08)

FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA
SUPERINTENDENTE
Matricula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d82976cee7**